

Ano III - COMUNICADO 1 – Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

GRUPO CONSIF – CONTABILIDADE

REALINHAMENTO DO VALOR DA MENSALIDADE

ESCLARECIMENTOS

Prezados Empresários,

O SINCOERJ esclarece que, por força de contrato firmado com o GRUPO CONSIF, que presta serviços de contabilidade para os seus filiados, haverá um reajuste na sua mensalidade, conforme explicações logo abaixo:

IGPM 2019 = 7,39%

Percentual do ganho real do GRUPO CONSIF = 3,55%

O total do reajuste solicitado é de 10,94%.

Desta forma, o novo valor da mensalidade dos filiados que utilizam o GRUPO CONSIF para sua contabilidade será:

Mensalidade até dezembro de 2019 = R\$ 320,00

Mensalidade a partir de janeiro 2020: R\$ 320,00 + 10,94% = 355,00

O GRUPO CONSIF esclarece que o acréscimo de 3,55% sobre o valor da mensalidade, a título de ganho real, se dá pelo fato de que há 5 anos vem apenas atualizando pelo IGPM Anual a mensalidade e, nos últimos 3 anos anteriores, o índice ficou muito abaixo do preço real dos seus custos mensais.

Quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, o responsável pelo GRUPO CONSIF, Sr.º Sidney Júlio Filho, pede que entrem em contato diretamente com ele, através do celular 21 96448-4229, para que não parem dúvidas sobre o assunto.

A DIRETORIA